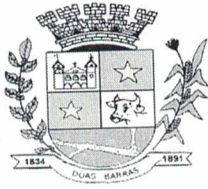


APROVADO EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

20 MAR. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Indicação: nº 014 /2017.

Sr, Presidente,

O Vereador **Armando Rosemberto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que disponibilize Torre para Sinal de celular na Localidade de Vargem Grande.

Justificativa:

A solicitação vai de encontro às reivindicações dos moradores das localidades, que há muitos anos lutam para serem beneficiados com a instalação da torre de celular.

Para o vereador Armando Rosemberto, a iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 20 de março de 2017.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente